

DECRETO Nº 907 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5476/94 de 30 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no processo nº66385/2017;

DECRETA:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 5.476/94, de 30 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 02, que exonerou a partir de 20/02/1989, BEATRIZ PANDOLFO, RG nº 1000800654 SSP/RS, do cargo de professora, lotada na EEPG "Angelina Francisco Masutti", município de Campos de Júlio-MT:

Onde se lê: ...a partir de 20/02/1989,

Leia-se: ...a partir de 10/05/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88409880

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)